

**Boletim do Exército nº 31, de 5 de agosto de 2011**

PORTARIA Nº 010-SEF, DE 28 DE JULHO DE 2011.

Revoga o art. 7º das Normas para o Emprego de Recursos na Aquisição de Bens Móveis para os Próprios Nacionais Residenciais Funcionais de Comandantes, Chefes e Diretores, aprovadas pela Portaria nº 010-SEF, de 25 de outubro de 2007.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R/25), aprovado pela Portaria nº015, de 16 de janeiro de 2004, e de acordo com o que prescreve o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência e os Atos Administrativos, no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria no 041, de 18 de fevereiro de 2002, ambas do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1o Revogar o art. 7º das Normas para o Emprego de Recursos na Aquisição de Bens Móveis para os Próprios Nacionais Residenciais Funcionais de Comandantes, Chefes e Diretores.

Art. 2o Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.